



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**  
**Edital nº 01/2021 – Abertura**

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**, Prefeito Municipal de Barra Funda - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação emergencial de pessoal e formação de Cadastro de Reserva (CR), por prazo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 1142/2014 e alterações dadas pelo Decreto nº 1172/2015 e Decreto nº 1242/2017.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Executora, designados através da Portaria Municipal nº 3707 de 15 de abril de 2021.

**1.1.1** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

**1.3** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda ([www.barrafunda.rs.gov.br](http://www.barrafunda.rs.gov.br)), sendo o seu extrato veiculado em jornal e no Diário Oficial dos municípios.

**1.3.1** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no site da Prefeitura Municipal ([www.barrafunda.rs.gov.br](http://www.barrafunda.rs.gov.br)).

**1.4** Os prazos definidos neste Edital observarão ao disposto no Decreto Municipal nº 1142/2014 e suas alterações.

**1.5** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise dos títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

**1.6** O prazo de contratação será de acordo com as necessidades do Município, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário, exceto para a função de Agente de Combate às Endemias que será pelo Regime Celetista. As contratações serão de natureza administrativa.

**1.7** É de total responsabilidade do candidato, conhecer o conteúdo deste Edital, bem como consultar o site do Município ([www.barrafunda.rs.gov.br](http://www.barrafunda.rs.gov.br)) para acompanhar a publicação de todos os atos e eventuais alterações pertinentes ao Processo Seletivo originado pelo presente Edital.

**1.8** A vigência do presente Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á a partir da data de homologação do mesmo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**1.9 DO QUADRO DEMONSTRATIVO:**

<b>Nº de vagas ou CR</b>	<b>Denominação/ Função</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Escolaridade exigida e outros requisitos</b>	<b>Vencimento Básico**</b>
01	Agente de Combate às Endemias	Até 40h	Ensino Médio completo	R\$ 1.326,20
CR*	Atendente de Serviços Escolares	Até 40h	Ensino Fundamental incompleto	R\$ 1.657,75
01	Auxiliar de Saúde Bucal	Até 40h	Ensino Médio completo e curso de Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal e registro ativo no órgão de classe	R\$ 1.657,75
01	Enfermeiro	Até 40h	Curso de nível superior em Enfermagem e registro ativo no órgão de classe	R\$ 5.643,44
01	Farmacêutico	Até 40h	Curso de nível superior em Farmácia e registro ativo no órgão de classe	R\$ 3.126,82
CR*	Fisioterapeuta	Até 20h	Curso de nível superior em Fisioterapia e registro ativo no órgão de classe	R\$ 2.351,53
01	Médico	Até 40h	Curso de nível superior em Medicina/Clínica Geral e registro ativo no órgão de classe	R\$ 22.114,00
01	Médico Veterinário	Até 30h	Curso de nível superior em Medicina Veterinária e registro ativo no órgão de classe	R\$ 5.288,00
CR*	Monitor Escolar	Até 30h	Ensino Médio completo	R\$ 1.326,20
CR*	Motorista	Até 40h	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior	R\$ 1.975,20
CR*	Odontólogo	Até 20h	Curso de nível superior em	R\$ 5.643,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

			Odontologia e registro ativo no órgão de classe	
CR*	Operário	Até 40h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.326,20
CR*	Professor para Atendimento Educacional Especializado - AEE	Até 20h	Licenciatura Plena na área de Educação e formação em nível de pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado - AEE	R\$ 2.483,12
CR*	Professor – Área de Ciências da Natureza	Até 20h	Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Biológicas	R\$ 2.483,12
CR*	Professor – Área de Ciências Humanas	Até 20h	Licenciatura Plena em História ou Geografia	R\$ 2.483,12
CR*	Professor de Música	Até 20h	Licenciatura Plena com habilitação em Música	R\$ 2.483,12
CR*	Servente	Até 40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.326,20
CR*	Técnico em Enfermagem	Até 40h	Curso de Técnico em Enfermagem e registro ativo no órgão de classe	R\$ 2.257,38

\* CR – Cadastro de Reserva. O termo “cadastro de reserva” significa inexistência atual de vaga, destinando-se a reserva técnica para provimento de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo.

\*\* Os vencimentos são correspondentes à carga horária máxima para as respectivas funções. Em casos de carga horária inferior, o vencimento será proporcional às horas trabalhadas.

## **2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**

**2.1** As funções temporárias de que tratam este Processo Seletivo Simplificado, a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos para participação, constam no Quadro Demonstrativo do item 1.9 deste Edital.

**2.2** As atribuições das respectivas funções constam no ANEXO I deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**2.3** O Candidato deverá ter disponibilidade de horários. A carga horária será desenvolvida diariamente com horário definido conforme a necessidade da Administração Municipal.

**2.4** Além do vencimento básico previsto no Quadro Demonstrativo do item 1.9, os contratados farão jus à gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, ao benefício previsto na Lei Municipal nº 1153/2019 e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

**2.4.1** O vencimento sofrerá reposições e aumentos salariais na mesma data em que forem repostos os vencimentos do funcionalismo público municipal.

**2.4.2** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários previstos em Lei.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal, junto à sede do Município, sita à Av. 24 de Março, nº 735, centro, no período de 24/05/2021 à 28/05/2021, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, conforme Cronograma do ANEXO II. Em virtude da pandemia causada pela Covid-19, as inscrições dos candidatos que fazem parte de grupo de risco, serão recebidas, **exclusivamente**, no horário das 8h às 9h.

**3.2.** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá comparecer pessoalmente na Prefeitura Municipal, no endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

**3.2.1** Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III, devidamente preenchida e assinada;

**3.2.2** Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 159);

**3.2.3** Cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

**3.2.4** Cópia autenticada do comprovante de escolaridade, já concluída, de acordo com a função pretendida, conforme Quadro Demonstrativo do item 1.9 deste Edital;

**3.2.4.1** Para as funções de: Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Médico Veterinário, Odontólogo e Técnico em Enfermagem, deverá ser apresentada comprovação impressa de estar registrado, ativo e em dia com o referido Conselho de Classe;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**3.2.4.2** Para a função de Motorista deverá ser apresentado cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D" ou superior.

**3.2.5** A autenticidade dos documentos poderá ser feita no ato da inscrição, por servidor público municipal mediante apresentação da via original e a cópia, ou reconhecidas em cartório.

**3.3** Em virtude da pandemia causada pela covid-19, os candidatos que desejarem participar do Processo Seletivo e estiverem em isolamento no período de inscrição, deverão apresentar atestado médico que comprove a situação e declaração nomeando um representante para realizar sua inscrição, conforme modelo do ANEXO IV.

**3.4** Não serão admitidas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto, após os prazos e horários fixados no item 3.1.

**3.5** Não serão admitidas e não serão validadas inscrições recebidas pela via postal, correio eletrônico, ou qualquer outra modalidade em desacordo com o estabelecido no item 3.2 e item 3.3.

**3.6** Será indeferida a inscrição do candidato que indicar função, cuja vaga não esteja prevista e/ou que deixar de indicá-lo no formulário de inscrição, e/ou que indicar mais de uma função no ato da inscrição.

**3.7** Cada candidato poderá inscrever-se uma única vez, considerando-se nulas as demais inscrições anteriores, valendo-se a última, sendo que uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato, exceto do endereço ou telefone deste.

**3.8** A adulteração de qualquer elemento constante dos documentos pessoais ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do presente certame e será encaminhado ao Órgão competente para que sejam tomadas as devidas providências.

**3.9** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**3.10** A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para as funções temporárias de Nível Superior (Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Médico Veterinário, Odontólogo, Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Professor - Área de Ciências da Natureza, Professor – Área de Ciências Humanas e Professor de Música) e R\$ 30,00 (trinta reais) para as funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Técnico (Agente de Combate às Endemias, Atendente de Serviços Escolares, Auxiliar de Saúde Bucal, Monitor Escolar, Motorista, Operário, Servente e Técnico em Enfermagem).

**3.10.1** O pagamento da inscrição deverá ser realizado, exclusivamente como taxa de expediente (boleto bancário via banco Bannisul) impresso na Prefeitura de Barra Funda até a data de encerramento das inscrições (28/05/2021), observados seus horários de funcionamento (horário oficial de Brasília/DF).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**3.10.2** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e congêneres na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento deverá ser feito antecipadamente.

**3.10.3** O pagamento extemporâneo não será reembolsado ao candidato.

**3.10.4** Serão homologadas somente as inscrições, cujo pagamento for efetuado utilizando-se do boleto de pagamento gerado pelo sistema de inscrições do Município de Barra Funda – RS e recolhido na rede bancária Banrisul ao valor estabelecido neste Edital.

**3.10.5** Não será admitido pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento, banco postal, cheque, ordem de pagamento, depósito bancário ou transferências entre contas, procedimentos que não constituem prova de quitação da taxa de inscrição.

**3.10.6** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados em discordância com o previsto neste item, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

**3.10.7** O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Município, da confirmação do pagamento da taxa de inscrição, através de arquivo de retorno do banco, no valor estabelecido neste Edital.

**3.10.8** Somente no período das inscrições (observar horário de encerramento), o candidato poderá imprimir a segunda via do boleto na Prefeitura Municipal.

**3.10.9** Serão considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago a taxa de inscrição, não tenham preenchido o respectivo formulário de inscrição nos termos disciplinados nesse Edital.

**3.11** A inscrição somente será homologada se cumpridos todos os procedimentos estabelecidos neste item 3.

### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico (site do município), no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**4.2** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de dois dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

**4.2.1** No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

### **5. DA FORMATAÇÃO DA TABELA DE TÍTULOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**5.1** O currículo e a tabela de títulos deverão ser preenchidos pelo candidato nos seguintes moldes:

- Para a função de Agente de Combate à Endemias - ANEXO V
- Para a função de Atendente de Serviços Escolares - ANEXO VI;
- Para a função de Auxiliar de Saúde Bucal - ANEXO VII;
- Para a função de Enfermeiro - ANEXO VIII;
- Para a função de Farmacêutico - ANEXO IX;
- Para a função de Fisioterapeuta - ANEXO X;
- Para a função de Médico - ANEXO XI;
- Para a função de Médico Veterinário – ANEXO XII;
- Para a função de Monitor Escolar - ANEXO XIII;
- Para a função de Motorista – ANEXO XIV;
- Para a função de Odontólogo – ANEXO XV;
- Para a função de Operário – ANEXO XVI;
- Para a função de Professor - Atendimento Educacional Especializado – ANEXO XVII;
- Para a função de Professor – Área de Ciências da Natureza – ANEXO XVIII;
- Para a função de Professor – Área de Ciências Humanas – ANEXO XIX;
- Para a função de Professor de Música – ANEXO XX;
- Para a função de Servente – ANEXO XXI;
- Para a função de Técnico em Enfermagem - ANEXO XXII.

**5.2** A tabela de títulos deve ser acondicionada em um envelope identificado com o nome do candidato e função desejada, juntamente com a cópia dos títulos devidamente autenticados e numerados, identificando a qual ITEM da tabela correspondem, comprovando as informações prestadas. O Termo de Responsabilidade das informações e conhecimento do Edital conforme ANEXO XXIII também deve estar acondicionado no envelope, e o seu preenchimento deve ser feito após a conferência pelo servidor municipal responsável pela inscrição.

**5.3.** As cópias dos títulos, anexadas ao currículo, deverão estar autenticadas para ter validade.

**5.3.1** A autenticidade dos títulos poderá ser feita no ato da inscrição, por servidor público municipal mediante apresentação da via original e a cópia, ou reconhecidas em cartório.

**5.4** Títulos indicados no currículo sem a respectiva comprovação receberão pontuação zero.

**5.5** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os seguintes critérios:

**5.5.1** Identificação do órgão promotor oficial;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**5.5.2** Local e data da realização do evento (independentemente da data de expedição do certificado);

**5.5.3** Conteúdo programático;

**5.5.4** Carga horária total;

**5.5.5** Número de registro em livro ou arquivo eletrônico.

**5.6** Para fins de pontuação, serão válidos títulos/certificados que tenham sido realizados a partir do ano de 2015.

**5.7** A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação da Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado.

**5.7.1** Tempo de estágio não contará como experiência profissional.

**5.8** Para fins de pontuação, os cursos apresentados devem estar concluídos.

**5.9** Nenhum título receberá dupla valoração.

**5.11** O candidato é o único responsável pelo preenchimento do seu Currículo e pela indicação dos seus títulos na Tabela de Títulos, acondicionando-os no envelope. Cabe ao servidor municipal responsável por efetuar as inscrições **SOMENTE** a conferência da quantidade de títulos acondicionados para o preenchimento do Termo de Responsabilidade do ANEXO XXIII.

## **6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**6.1** No prazo de quatro dias, a Comissão deverá proceder com a análise dos títulos.

**6.2** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos, considerando-se como primeiro colocado o candidato que somar o maior número de pontos.

**6.3** Ultimeada a totalização dos pontos, o resultado preliminar será publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial do Município na internet, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

## **7. RECURSOS**

**7.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de dois dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**7.1.1** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

**7.1.2** Será possibilitada vista dos títulos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

**7.1.3** Havendo a reconsideração da decisão referente a pontuação do candidato que apresentou recurso, a mesma será alterada e publicada em Edital específico.

**7.1.4** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à respectiva Assessoria Jurídica para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

## **8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**8.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que for sorteado em Sorteio Público.

**8.2** O sorteio ocorrerá no dia 16/06/2021, tendo como local a Prefeitura Municipal, às 15 horas, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por edital publicado no mural da Prefeitura Municipal de Barra Funda e no site Oficial do município. **Em virtude da pandemia causada pela Covid-19, os candidatos interessados podem acompanhar o sorteio de forma remota, o mesmo será transmitido por meio eletrônico, em endereço a ser divulgado no edital de convocação.**

**8.3** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da classificação final dos selecionados.

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**9.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, e após o sorteio público, se necessário, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

**9.2** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado começará a contar a partir da data da homologação da classificação final.

## **10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**10.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

**10.1.1** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

**10.1.2** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**10.1.3** Ter nível de escolaridade mínima para a respectiva função, conforme a exigência legal especificada na descrição da função;

**10.1.4** Apresentar número de conta corrente bancária no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul, para fins de crédito dos vencimentos;

**10.1.5** Alvará de folha corrida;

**10.1.6** Atestado médico (exame admissional);

**10.1.7** Certidão de nascimento ou casamento;

**10.1.8** CPF e Carteira de Identidade;

**10.1.9** Título Eleitoral com comprovante de votação (última eleição) ou certidão de estar quites com a justiça eleitoral;

**10.1.10** Cópia da carteira de trabalho e número do PIS/PASEP;

**10.1.11** Certificado de reservista (se for o caso);

**10.1.12** Certidão de nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;

**10.1.13** Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou contratação temporária ou emergencial ou aposentadoria, incompatível a esta admissão.

**10.2** A convocação do candidato classificado neste Processo Seletivo será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

**10.2.1** Para as funções que possuem Processo Seletivo vigente anterior a este, será obedecido a ordem de classificação para convocação do Processo Seletivo mais antigo.

**10.3** Os candidatos aprovados e contratados terão o prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do Ato de Convocação, para tomar posse e entrar em efetivo exercício, ressalvadas as situações de força maior e/ou casos fortuitos devidamente comprovados. Será tornado sem efeito o ato de contratação se não ocorrer a posse e/ou exercício no prazo aqui estabelecido, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

**10.4** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**10.5** O candidato convocado para assumir e que não tenha interesse na contratação, deverá manifestar formalmente no prazo de 02 (dois) dias a desistência da vaga.

**10.6** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**11.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, número de telefones e contatos de e-mail.

**11.3** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

**11.4** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

**12. DO FORO JUDICIAL**

**12.1** O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Sarandi/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS, EM 21 DE MAIO  
DE 2021.**

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Data Supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

<b>FUNÇÕES</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Agente de Combate às Endemias	Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde. Executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Identificar casos suspeitos dos agravos e doenças agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável. Divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva. Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças. Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis (residências) para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças. Executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores. Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças. Registrar as informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do SUS. Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.
Atendente de Serviços Escolares	Executar serviços gerais na escola. Efetuar pequenos consertos e reparos no prédio e área escolar; executar serviços relacionados ao embelezamento, limpeza e jardinagem da escola; fazer o controle na entrada, saída e período recreacional de alunos, professores e terceiros que necessitam ter acesso à escola; orientar a entrada, saída e estacionamento de veículos na cercania da escola; exercer a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

	<p>vigilância no turno diurno, matutino e vespertino; informar à direção da escola sempre que perceber a aproximação de pessoas estranhas próximas ao acesso da escola; exercer as funções de servente escolar quando necessário; executar tarefas afins.</p>
Auxiliar de Saúde Bucal	<p>Recepcionar os pacientes, procurando identificá-los e averiguar suas necessidades e histórico dos mesmos, para prestar informações e encaminhá-las; Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Preparar o paciente para o atendimento; Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas em tarefas tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; Fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista, Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção, esterilização e acondicionamento do material, instrumental, e equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção e executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
Enfermeiro	<p>Executar e supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos e assistência médico-hospitalar do Município. Representar o</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

	<p>corpo de enfermagem; participar do planejamento das atividades de enfermagem; elaborar o quadro de pessoal de enfermagem para alcançar um bom funcionamento do serviço; elaborar a escala diária e mensal de serviço; estabelecer um regime de trabalho eficaz, acompanhar o desempenho do serviço de enfermagem, bem como coordenar a assistência prestada ao paciente; coordenar e controlar as atividades técnicas e administrativas de enfermagem; coordenar e supervisionar o serviço de controle de infecção das unidades sanitárias; coordenar e supervisionar programas especiais ligados à área da saúde pública; prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência à pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; prestar socorros de urgência; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; fiscalizar nas unidades que estiverem lotadas; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; participar de programas de educação sanitária; executar tarefas afins.</p>
Farmacêutico	<p>Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento. Executar tarefas diversas realizadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxina, de substância de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos. Analisar soro antiofídico, pirogênico e outras substâncias, valendo -se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica. Controlar entorpecente e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

	<p>funcionamento da USF. Fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas. Proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exsudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnicos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública. Fazer manipulação, análise, estudos de reação e balanceamento de fórmulas de cosméticos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e embelezamento. Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químicas farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos. Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</p>
Fisioterapeuta	<p>Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterápicas para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária. Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados preparando o coto e fazendo treinamento com</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

	<p>prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; efetuar aplicação de ondas curtas, ultra som, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; aplicar massagem terapêutica; identificar fontes de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para captação destes recursos bem como acompanhar e ou participar da execução dos programas e projetos supervisionando e controlando a aplicação dos recursos; participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; registrar em prontuário toda a evolução do atendimento do paciente até a alta; promover ações terapêuticas preventivas à incapacidade funcional laborativa; desenvolver projetos/programas coletivos com vistas à diminuição dos riscos de acidente de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo; executar tarefas afins.</p>
<p>Médico</p>	<p>Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva. Diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como, candidatos a ingresso em serviço público municipal; dirigir equipes e prestar socorro urgente; efetuar exames médicos, prescrever e ministrar tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas,</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

	<p> cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias e escolas; preencher e visar mapas de produção; preencher ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente e responsabilidade do atendimento e acompanhamento as titulares de plantão; preencher boletins de socorro; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; atender consultas médicas em ambulatórios e hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão; emitir laudos, prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
Médico Veterinário	<p> Realizar procedimentos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e estabelecimentos que produzam matéria-prima, abatem, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, transportem, acondicionem ou embale produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos vegetais, suscetíveis de comercialização exclusiva no município. Realização de inspeção ante e post mortem em animais das diferentes espécies destinados ao abate e verificar a aplicação dos preceitos do bem-estar animal; Manter disponíveis registros e estatísticas de produção e comercialização de produtos de origem animal e criara ferramentas para controle da situação dos estabelecimentos; Elaborar as normas complementares para a execução das ações de inspeção, fiscalização, registro e habilitação dos estabelecimentos, bem como classificação, tipificação e padronização; Verificar a implantação e execução dos programas de autocontrole dos estabelecimentos registrados; Elaborar e executar programas de combate à fraude e combate ao comércio clandestino dos produtos de origem animal; Registrar e ter em arquivo os rótulos dos produtos destinados à venda; Emitir laudos técnicos.</p>
Monitor Escolar	<p> Auxiliar os professores municipais no desenvolvimento do processo educacional, e fazer a monitoria e atendimento dos alunos;</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

	<p>Auxiliar os professores na aplicação de atividades curriculares e extracurriculares, para o atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal; Atender e monitorar as crianças nas escolas em regime de cooperação técnica e pedagógica com professores, colaborando nos trabalhos de assistência aos educandos; integrar e atender, em sala de aula, educandos de acordo com a necessidade da Escola; executar atividades relacionadas as práticas de estimulação, recreação, ludicidade e cuidados nas atividades de vida diária, atendendo às especificidades individuais de cada criança; Auxiliar as crianças a desenvolverem a coordenação motora mediante exercícios e brinquedos, conforme orientação do professor responsável; Observar a saúde e o bem estar das crianças, comunicando ao professor qualquer alteração; Comunicar ao professor e à direção da escola qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; Executar, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal e alimentação, locomoção entre outras constantes no cotidiano escolar; Auxiliar e realizar a higienização das crianças e materiais, quando necessário; Monitorar e acompanhar as crianças nos espaços de uso coletivo, auxiliando no deslocamento dos alunos, sempre que necessário; Controlar permanência, entrada e saída de alunos na escola; Acompanhar no transporte escolar, assistindo a entrada e saída das crianças e durante o percurso; Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; Participar de reuniões e cursos quando convocado; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo; Auxiliar na organização e higiene dos materiais, brinquedos utilizados nos ambientes escolares.</p>
Motorista	<p>Conduzir veículos automotores, destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou o local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe foi entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas,</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

	<p>faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiras na assistência à pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas e executar tarefas afins.</p>
<p>Odontólogo</p>	<p>Trabalhar a promoção e prevenção nas ações em saúde; diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxi-facial. Proceder odontologia profilática. Difundir os preceitos da saúde pública odontológica através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc. Proceder a interpretação de exames laboratoriais e interpretar diagnósticos por imagem. Executar trabalhos de cirurgia buço-facial e examinar a boca e dentes de pacientes em estabelecimentos no Município; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; fazer extrações de dentes; compor dentaduras, preparar, ajustar, afixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e a face; fazer registros e relatórios dos serviços executados e executar tarefas afins.</p>
<p>Operário</p>	<p>Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias e material de construção e outros; fazer mudanças, proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar, escovar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios em geral; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral, auxiliar nos sepultamentos, manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura; cuidar de curais, terrenos baldios e praças, proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como à limpeza de peças e oficinas e executar tarefas afins.</p>
<p>Professor para Atendimento Educacional Especializado - AEE</p>	<p>Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial, elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

	<p>multifuncionais, acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola, estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade, orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno, ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação, estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Realizar funções inerentes à prática docente e ao desenvolvimento da aprendizagem.</p>
<p>Professor – Área de Ciências da Natureza</p>	<p>Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</p>
<p>Professor – Área de Ciências Humanas</p>	<p>Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</p>
<p>Professor de Música</p>	<p>Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

	<p>segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</p>
Servente	<p>Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral. Fazer os serviços de faxina em geral; remover a sujeira de moveis, paredes e portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, tapetes e utensílios; limpar banheiros e toaletes, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; fazer café e eventualmente servi-lo; executar tarefas afins.</p>
Técnico em Enfermagem	<p>Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes. Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário, pesar e medir pacientes, efetuar a coleta de material para exames de laboratório, zelar pelo bem estar e segurança dos doentes e outras tarefas afins; atender em Posto de Saúde.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Publicação do Edital de abertura	21/05/2021
Período de inscrições presenciais	24/05/2021 a 28/05/2021
Publicação da homologação dos inscritos - Lista preliminar de inscritos	31/05/2021
Período para interposição de recursos administrativos referente a homologação preliminar das inscrições	01/06/2021 e 02/06/2021
Manifestação da Comissão referente ao julgamento dos recursos e publicação da relação final de inscritos - Lista definitiva de inscritos	07/06/2021
Análise dos títulos pela Comissão	07/06/2021 à 10/06/2021
Publicação do resultado – Pontuação preliminar	10/06/2021
Período para interposição de recursos administrativos referente a pontuação preliminar	11/06/2021 e 14/06/2021
Manifestação da Comissão referente ao julgamento dos recursos	15/06/2021
Sorteio público dos candidatos empatados e publicação do resultado final	16/06/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Inscrição nº:**

**Função pretendida:**

Nome completo	
Data de nascimento	
RG	
CPF	
Número de telefone	
E-mail	
Endereço	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 do Município de Barra Funda, que AUTORIZO o(a) Sr. (Sr.<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, a me representar para realização da inscrição no Processo Seletivo citado, devido a impossibilidade do meu comparecimento presencialmente pois encontro-me em isolamento em virtude da Covid-19, conforme Atestado Médico em anexo.

Local e data

Nome e assinatura do declarante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO V**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE À  
ENDEMIAS**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4.TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Curso superior completo em qualquer área	-	25	25	
02	02		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Até 20h	10	20	
03	02		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Acima de 20h	20	40	
03	01		Carteira de habilitação – Categoria “B” ou superior	-	15	15	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO VI**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE ATENDENTE DE  
SERVIÇOS ESCOLARES**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE ATENDENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Ensino Fundamental completo	-	35	60	
			Ensino Médio Completo	-	25		
02	02		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Até 20h	10	20	
03	02		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Acima de 20h	10	20	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO VII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	02		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Até 20h	10	20	
02	02		Cursos relacionados às atribuições do cargo, exceto o utilizado para inscrição	Acima de 20h	15	30	
03	01		Comprovação de experiência profissional na área de atuação no serviço público não inferior a 180 dias*	-	30	30	
04	01		Comprovação de experiência profissional no setor privado não inferior a 180 dias*	-	20	20	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

\* Para efeito de pontuação de experiência profissional, NÃO será considerada a experiência de estágio durante o período de realização do curso de auxiliar em saúde bucal ou técnico em saúde bucal, bem como trabalhos executados na condição de estagiário.

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós Graduação/ Especialização na área de atuação	-	30	30	
02	01		Comprovação de experiência profissional em saúde pública não inferior à 2 anos*	-	25	25	
03	01		Comprovação de experiência profissional no setor privado não inferior a 180 dias*	-	05	05	
04	02		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Até 20h	05	10	
05	03		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Acima de 20h	10	30	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

\* Para efeito de pontuação de experiência profissional, NÃO será considerada a experiência de estágio durante o período de realização do curso de Enfermagem, bem como trabalhos executados na condição de estagiário.

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO IX**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós Graduação/ Especialização na área de atuação	-	30	30	
02	01		Comprovação de experiência profissional em saúde pública não inferior a 2 anos*	-	25	25	
03	01		Comprovação de experiência profissional no setor privado não inferior a 180 dias*	-	05	05	
04	02		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Até 20h	05	10	
05	03		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Acima de 20h	10	30	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

\* Para efeito de pontuação de experiência profissional, NÃO será considerada a experiência de estágio durante o período de realização do curso de Farmácia, bem como trabalhos executados na condição de estagiário.

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO X**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós Graduação/ Especialização na área de atuação	-	30	30	
02	01		Comprovação de experiência profissional em saúde pública não inferior a 2 anos*	-	25	25	
03	01		Comprovação de experiência profissional no setor privado não inferior a 180 dias*	-	05	05	
04	02		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Até 20h	05	10	
05	03		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Acima de 20h	10	30	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

\* Para efeito de pontuação de experiência profissional, NÃO será considerada a experiência de estágio durante o período de realização do curso de Fisioterapia, bem como trabalhos executados na condição de estagiário.

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XI**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Título de Especialista/Residência	-	30	30	
02	01		Comprovação de experiência profissional em saúde pública não inferior a 365 dias*	-	30	30	
03	01		Comprovação de experiência profissional no setor privado não inferior a 180 dias*	-	10	10	
05	02		Cursos e/ou Congressos técnicos	Até 40h	05	10	
06	02		Cursos e/ou Congressos técnicos	Acima a 40h	10	20	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

\* Para efeito de pontuação de experiência profissional, NÃO será considerada a experiência de estágio durante o período de realização do curso de Medicina, bem como trabalhos executados na condição de estagiário.

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós Graduação/ Especialização na área de atuação	-	25	25	
02	01		Experiência profissional na área de Serviço de Inspeção Municipal - SIM não inferior a 365 dias*	-	35	35	
03	03		Cursos na área de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Até 20h	10	30	
04	02		Cursos relacionados à área de Medicina Veterinária	Acima de 20h	05	10	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

\* Para efeito de pontuação de experiência profissional, NÃO será considerada a experiência de estágio durante o período de realização do curso de Medicina Veterinária, bem como trabalhos executados na condição de estagiário.

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XIII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE MONITOR ESCOLAR**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE MONITOR ESCOLAR**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Curso superior na área de educação	-	35	35	
02	01		Curso superior em qualquer área	-	30	30	
03	03		Cursos na área de educação	Até 20h	05	15	
04	02		Cursos na área de educação	Acima de 20h	10	20	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XIV**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	02		Cursos técnicos profissionais na área de motorista	Até 20h	05	10	
02	03		Cursos técnicos profissionais na área de motorista	Acima de 20h	15	45	
03	01		Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “E”	-	05	05	
04	01		Certidão de Prontuário do Condutor emitida pelo DETRAN comprovando não ter cometido nenhuma infração de trânsito nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.	-	05	05	
05	01		Comprovação De Experiência profissional na função de motorista não inferior à 4 anos	-	35	35	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Página 2 de 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XV**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós Graduação/ Especialização na área de atuação	-	35	35	
02	01		Comprovação de experiência profissional na área de atuação não inferior à 2 anos*	-	25	25	
03	02		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Até 20h	05	10	
04	03		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Acima de 20h	10	30	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

\* Para efeito de pontuação de experiência profissional, NÃO será considerada a experiência de estágio durante o período de realização do curso de Odontologia, bem como trabalhos executados na condição de estagiário.

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XVI**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE OPERÁRIO**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE OPERÁRIO**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Ensino Fundamental completo	-	35	60	
			Ensino Médio Completo	-	25		
03	02		Cursos	Até 20h	10	20	
04	01		Comprovação de experiência profissional não inferior à 365 dias	-	20	20	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XVII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PARA  
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PARA  
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós Graduação/ Especialização na área de educação, exceto a utilizada para a inscrição	-	25	25	
02	01		Jornada	Acima de 40h	10	10	
03	03		Encontros Seminários Simpósio Conferência Fóruns	20h ou mais	05	15	
04	02		Cursos na área de educação	Até 40h	05	10	
05	01		Cursos na área de educação	Acima de 40h	10	10	
06	01		Tempo de docência superior a 01 ano	-	30	30	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XVIII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR – ÁREA DE  
CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR – ÁREA DE  
CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós Graduação/ Especialização na área de educação	-	25	25	
02	01		Jornada	Acima de 40h	10	10	
03	03		Encontros Seminários Simpósio Conferência Fóruns	20h ou mais	05	15	
04	02		Cursos na área de educação	Até 40h	05	10	
05	01		Cursos na área de educação	Acima de 40h	10	10	
06	01		Tempo de docência superior a 01 ano	-	30	30	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XIX**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR – ÁREA DE  
CIÊNCIAS DA HUMANAS**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR – ÁREA DE  
CIÊNCIAS DA HUMANAS**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós Graduação/ Especialização na área de educação	-	25	25	
02	01		Jornada	Acima de 40h	10	10	
03	03		Encontros Seminários Simpósio Conferência Fóruns	20h ou mais	05	15	
04	02		Cursos na área de educação	Até 40h	05	10	
05	01		Cursos na área de educação	Acima de 40h	10	10	
06	01		Tempo de docência superior a 01 ano	-	30	30	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XX**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Pós Graduação/ Especialização na área de educação	-	25	25	
02	01		Jornada	Acima de 40h	10	10	
03	03		Encontros Seminários Simpósio Conferência Fóruns	20h ou mais	05	15	
04	02		Cursos na área de educação	Até 40h	05	10	
05	01		Cursos na área de educação	Acima de 40h	10	10	
06	01		Tempo de docência superior a 01 ano	-	30	30	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XXI**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE SERVENTE**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor: Zona: Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE SERVENTE**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Ensino Médio Completo	-	25	25	
02	03		Cursos	Até 20h	10	30	
03	01		Cursos	Acima de 20h	20	20	
04	01		Comprovação de experiência profissional não inferior à 365 dias	-	25	25	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XXII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM  
ENFERMAGEM**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Estado civil:

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:

2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

**3. ESCOLARIDADE**

3.1 Grau de instrução:

3.2 Instituição de ensino:

3.3 Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Item	Quantidade	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga horária	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação obtida pelo candidato
01	01		Curso superior em qualquer área	-	30	30	
02	01		Comprovação de experiência profissional em saúde pública não inferior à 2 anos*	-	25	25	
03	01		Comprovação de experiência profissional no setor privado não inferior a 180 dias*	-	15	15	
04	02		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Até 20h	05	10	
05	02		Cursos relacionados às atribuições do cargo	Acima de 20h	10	20	
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>			<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>	

\* Para efeito de pontuação de experiência profissional, NÃO será considerada a experiência de estágio durante o período de realização do curso de Técnico em Enfermagem, bem como trabalhos executados na condição de estagiário.

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**ANEXO XXIII**

**Termo de Responsabilidade das Informações e Conhecimento do Edital**  
(preencher no dia da inscrição após a conferência do servidor municipal da quantidade de títulos acondicionados no envelope)

Eu \_\_\_\_\_, inscrito sobre o CPF nº \_\_\_\_\_, através do presente Termo declaro ser de minha inteira responsabilidade as informações contidas neste envelope, bem como ciência da apresentação de \_\_\_\_\_ títulos, e que possuo conhecimento do Edital para participação neste Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

Local e Data

Nome e assinatura do Candidato